



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
025/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 003/2022 - CREDENCIAMENTO
001/2022.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Presidente, com fundamento de que não houve nenhum licitante interessado em participar do certame, durante o período que ficou o credenciamento aberto, tendo a presidente e comissão permanente de Licitação declarada deserta a licitação, DECLARO DESERTO o certame licitatório sendo o objeto a contratação de prestação de serviços técnicos na área de saúde de Terapia Ocupacional do Credenciamento 001/2022.

Buenópolis/MG, 30 de dezembro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>30</u> de <u>12</u> 20 <u>22</u> <u>Pruma Lopes Uai</u> Responsável
